

PROCESSO Nº 2024032950

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1954/2021** DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPÓLIO DE HÉLIO RORIZ REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE HELAINE RORIZ DE SOUZA.**

LOCADORA: O senhor **ESPÓLIO DE HÉLIO RORIZ**, representado pela inventariante **HELAINE RORIZ DE SOUZA**, brasileira, nascida em 03/07/1972, portadora da Carteira de Identidade nº 6765508, expedida pela SSP/GO, do CPF: nº 590.953.851-91, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 02, Lote 13, Condomínio Le Parc, Luziânia – GO.

LOCATÁRIO: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **935/2024**– SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na cláusula quinta do termo de contrato original firmado em 29 de novembro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 29 de novembro de 2025, ou seja, de **29/11/2024 a 29/11/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, será de **R\$ 10.914,78 (dez mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 130.977,36 (cento e trinta mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 10.914,78 (dez mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114-2052– Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Dotação Compactada	20240622
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Sub Elemento	00 – Locação de Imóveis
Fonte	107064

E o valor de **R\$ 120.062,58 (cento e vinte mil e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para o funcionamento da **CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **NATANAEL DA SILVA DIAS**, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 19 de novembro de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

ESPÓLIO HÉLIO RORIZ
REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE
HELAINÉ RORIZ DE SOUZA
Contratada

NATANAEL DA SILVA DIAS
Fiscal de Contrato

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78